

218

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 404 de 1999  
Moemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I



# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL  
01-0404/1999

## PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

Edvaldo ESTIMA SÓES DE: 17 AGO 1999

Vereador

Com. de Justiça

Edvaldo ESTIMA SÓES DE

Educação, Esportes

Finanças e Orçamento

SESSÃO - XTE

Denomina Avenida SADAMU INOUE o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros (codlog 33015-9) Setor 262 Quadra 993, com início na Av Senador Teotônio Vilela, AR/CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Avenida SADAMU INOUE , o logradouro público, conhecido como Estrada de Parelheiros ( Cadlog 33015-9) Setor 262 Quadra 993, sendo seu ponto inicial na Avenida Senador Teotônio Vilela (Codlog 15507-1, AR/CS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
  
Edivaldo ESTIMA  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

17 Ago 1999 ☆

- DT. 10 -